



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - 1º CONVOCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e doze minutos, na sala do Google Meet, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR nº 415/2021 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Eliane Costa Santos. Estiveram presentes à reunião: Profa. Eliane Costa Santos (Presidente da CPPD), Camila de Oliveira Freitas e Lucinda Gonçalves Rápido. Como não foi atingido o quórum mínimo necessário para a reunião a mesma foi dada como encerrada após 30 minutos do horário inicial e os trabalhos não foram realizados, sendo convocada uma nova reunião para o dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às treze horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lotada no Gabinete da Reitoria, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CPPD**, em 30/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 04/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, MEMBRO DA CPPD**, em 17/10/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE COSTA SANTOS, PRESIDENTE DA CPPD**, em 16/12/2022, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525454** e o código CRC **4380B457**.